



CARNES VERDES E AGUARDENTES: ARRECAÇÃO DO SUBSÍDIO LITERÁRIO E INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS (1772-1777)

Michelly da Silva Oliveira*; Patriciane Xavier Moreira dos Santos*; Christianni
Cardoso Morais**

michellynha_silva@yahoo.com.br; patriciane.xavier@gmail.com;
tiannimorais@hotmail.com

* Graduandas em Pedagogia pela UFSJ e bolsistas de Iniciação Científica da
FAPEMIG; ** Doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG e
Professora do Departamento de Educação da Universidade Federal de São João Del Rei,
UFSJ, MG.

Recebido em 30/06/12 – Publicado em 19/10/12

Resumo:

O objetivo de nosso trabalho é mapear a arrecadação do imposto denominado subsídio literário e os investimentos realizados com o mesmo na Capitania de Minas Gerais, entre 1772 e 1777 – período considerado como a segunda fase da Reforma dos Estudos promovida pelo Rei D. José I e seu poderoso Ministro Marquês de Pombal. O subsídio literário foi criado em 1772 e se destinava a custear as reformas no campo da educação, bem como os salários dos mestres. Tal imposto incidia sobre as carnes frescas (ou carnes verdes), os vinhos, todos os tipos de aguardente e o vinagre. Sua cobrança deveria ser realizada pelas Câmaras Municipais, que enviavam trimestralmente os valores coletados para seus Ouvidores. Estes tinham o dever de enviar tudo à Junta da Real Fazenda de suas capitanias e estas remetiam as contas para a Junta da Real Fazenda do Rio de Janeiro que, anualmente, computava os haveres e deveres ao Rei de Portugal. O que não era gasto com os salários dos mestres da colônia era enviado a Lisboa. Ao mapear a arrecadação do imposto nas terras mineiras, percebemos que era bastante difícil para as câmaras manter os pagamentos dos súditos em dia, havendo grande oscilação nas rendas do tributo e que a maior parte dos valores arrecadados era enviada a Portugal.

Palavras-chave: aulas régias; subsídio literário; Reinado de D. José I.

Abstract:

The aim of this work is to map out the tax collection named “subsídio literário” and the investments made in the Captaincy of Minas Gerais between 1772 – 1777, a period considered as the second phase of the “Reforma dos Estudos” promoted by King D. José I and Marquee of Pombal, his powerful Ministry. The “subsídio literário” was created in 1772 to provide funds to the reforms in education as well as the teacher’s salaries. Such tax was mostly on the fresh meat (“carnes verdes”), wine consumption, vinegar and all kinds of sugar cane spirits. This tax collection should be done under the City Council responsibility, and every three months they would send the raised funds to their Ombudsmen. These Officers had to send all the tax collection to the “Junta da Real Fazenda” in Rio de Janeiro, which would, in turn, account for the profits and losses to the King of Portugal. The money which was not spent on the teachers’ salaries would be sent to Lisbon. On having mapped out the tax collection in Minas Gerais, we have noticed that the City Councils had trouble paying their subjects on regular basis, a fact which led to a rapid fluctuation in tribute income as well as the tax collection sent to Portugal.

Key words: “aulas régias” (Public Lessons); “subsídio literário” tax; D. José I Reign

Este trabalho tem como objeto de estudo um imposto denominado subsídio literário, criado em 1772 em Portugal e todos os seus domínios. Esta iniciativa se relaciona com Reforma dos Estudos Menores iniciada com o Alvará Régio de 28 de junho de 1759, instituído por D. José I. Tal alvará decretou a supressão das escolas jesuíticas de Portugal e de todas as suas colônias e a reorganização do ensino. A expulsão da Companhia de Jesus pode ser entendida como uma das medidas que pretendiam o fortalecimento do poder do Estado português, tanto sob o aspecto cultural quanto político e econômico. Foram criadas as aulas régias ou cadeiras de Humanidades, bem como a Diretoria Geral dos Estudos, órgão ao qual os professores se encontravam submetidos. Naquela altura, as Câmaras Municipais deveriam assegurar o pagamento dos mestres. Porém, os salários variavam muito de uma

localidade para outra e demoravam a se efetivar. Assim, para garantir seu sustento, os mestres tinham autorização para cobrar emolumentos dos pais dos alunos¹.

A partir do ano de 1772, sob a orientação do Marquês de Pombal, poderoso Ministro de D. José I, houve uma segunda fase nesta Reforma dos Estudos, tendo sido criado um sistema escolar em Portugal e seus domínios. As escolas passaram a ficar sob o controle da Real Mesa Censória², uma vez que a Diretoria Geral dos Estudos fora extinta em 1771. Foram constituídas novas mudanças na esfera da educação, com o objetivo de centralizar o pagamento dos professores, bem como regularizar esta ocupação. No mesmo ano, como dissemos, foi criado o subsídio literário, com o fim de organizar os recursos das reformas, especialmente nos níveis anteriores à universidade, as Primeiras Letras e o nível intermediário – ou o que poderíamos chamar de “secundário”. Dessa maneira, foi definida uma estrutura de recolhimento para o pagamento dos mestres e o financiamento das aulas públicas³.

O imposto deveria incidir sobre os seguintes itens:

No Reino e ilhas: 1 real em cada canada de vinho consumido; 4 réis em cada canada de aguardente; 160 réis em cada pipa de vinagre. Na América e na África: 1 real em cada arrátel de carne da que se cortar nos açougues; 10 réis em cada canada de aguardente. Na Ásia: 10 réis em cada canada de aguardente, das que se fazem naquelas terras, debaixo de qualquer nome, que se lhe dê, ou venha a dar⁴.

Sobre a produção de cachaça e os lucros obtidos com este destilado de cana de açúcar produzido na América Portuguesa, sabe-se que, em 1679, a Coroa

¹ FERNANDES, *Os caminhos do ABC*, p. 72-73.

² A Real Mesa Censória, criada em 1768 e extinta em 1787, era responsável pela censura literária, cabendo a ela examinar, aprovar e autorizar a publicação de todos os livros em circulação no Reino de Portugal e suas possessões. Sobre este organismo e outros referentes à censura literária, cf.: VILLALTA, *Reformismo ilustrado, censura e práticas da leitura: usos do livro na América Portuguesa*, p. 177-340.

³ MORAIS, *Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola: de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850)*.

⁴ MACHADO, *No II Centenário da Instrução Primária*, p. 114.

portuguesa proibiu a sua exportação para Angola. Alegava-se que o consumo exagerado da bebida causava danos à saúde de soldados e de escravos. Mas esta legislação nunca foi respeitada. Calcula-se que, da América Portuguesa, cerca de 310 mil litros de cachaça foram enviados anualmente para Angola e que “cerca de 25% dos escravos trazidos da África para o Brasil entre 1710 e 1830 foram trocados por cachaça”⁵. Acrescentando a estes cálculos o tabaco produzido na Bahia, “chegasse à cifra de quase a metade dos cerca de dois milhões de escravos trazidos no século XVIII tendo sido trocados por estes dois produtos (cachaça e tabaco)”⁶. De acordo com Adriana Silva, a cobrança do subsídio literário sobre a cachaça, produto abundante na América Portuguesa, “demonstra o esforço pombalino no sentido de viabilizar os seus projetos”⁷.

As Câmaras Municipais deveriam arrecadar e registrar as receitas derivadas do imposto em livros específicos. Ficavam obrigadas a remeter, a cada três meses, os registros e o total dos valores arrecadados a seus Ouvidores. Estes, por sua vez, enviavam os registros e os rendimentos ao Cofre Geral da Junta da Fazenda de suas capitanias. As Juntas da Real Fazenda, estabelecidas em todas as capitanias da América Portuguesa, eram as responsáveis pela administração do tributo e pelo pagamento dos mestres. Ao final de cada ano, as Juntas elaboravam um balanço geral, que deveria ser remetido à Junta de Administração e Arrecadação do Subsídio Literário que, por sua vez, encaminhava as contas ao Rei⁸. Assistia-se, dessa maneira, conforme Rogério Fernandes afirma, a um movimento de

⁵ VENÂNCIO; CARNEIRO. *Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas*, p. 55.

⁶ *Idem, ibidem*.

⁷ SILVA, *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*, p. 86. (Cf. a nota de rodapé nº 78).

⁸ *Idem, ibidem*, p. 87.

desmunicipalização e, conseqüentemente, de *estatização* do sistema de ensino⁹. Percebe-se, a partir dessas iniciativas regulatórias, um movimento patente de centralização, que visava a ampliar o poder do Estado.

Apesar de todo este aparato e organização administrativa, que gerou uma documentação bastante abundante, até hoje os historiadores desconhecem com precisão quais localidades contribuíram para o pagamento do imposto e quais recebiam professores¹⁰. Assim, tentando suprir esta lacuna para o caso mineiro, tem sido realizado desde 2010 o projeto de pesquisa *Arrecadação do subsídio literário e disseminação das aulas públicas em Minas Gerais (1772-1834)*¹¹.

Este artigo tem como objetivo apresentar resultados preliminares do dito projeto. Em se tratando de uma pesquisa vasta e morosa, realizada em equipe, trazemos à luz um primeiro exercício de organização e análise dos dados referentes à receita e despesa do subsídio literário, bem como da aplicação dos lucros obtidos com o imposto em Minas Gerais. Tomamos como recorte cronológico o período josefino (1772-1777), sendo que o subsídio literário começou a ser recolhido em Minas no ano de 1774.

Quanto aos aspectos administrativos da Capitania de Minas Gerais, quatro comarcas foram estabelecidas desde 1720: Ouro Preto, Rio das Mortes, Rios das

⁹ FERNANDES, *Os caminhos do ABC*, p. 73.

¹⁰ Trabalhos em escala regional foram realizados e trouxeram importantes contribuições para a compreensão da dinâmica do subsídio literário, cf: SILVA, *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco*; ou ainda: SILVA, *As Reformas Pombalinas e seus reflexos na constituição dos mestres de Primeiras Letras no Termo de Mariana (1772-1835)*.

¹¹ Coordenado pela Prof^a Christianni Cardoso Moraes, financiado pela FAPEMIG e pelo CNPq, o projeto conta com as seguintes bolsistas de Iniciação Científica: Cleide Cristina Oliveira; Patriciane Xavier Moreira dos Santos; Michelly da Silva Oliveira; Suellen Cássia Margoti.

Velhas e Serro Frio. Tal divisão, encontrada nos documentos com os quais lidamos, será seguida neste artigo.

Sabe-se que as Minas Gerais foram povoadas, a princípio, por causa da descoberta de metais e pedras preciosas, no século XVII – primeiramente no Sertão do Rio das Velhas (onde se estabeleceu Vila Rica) e em seguida no Serro do Frio¹². No século XVIII, a capitania contava com uma expressiva concentração populacional e passava por momentos de intensa exploração mineral. Entre 1697-1698 e em 1700-1701, houve profundas crises de fome e, após esses episódios, a Coroa passou a se preocupar mais com o abastecimento de gêneros alimentícios na capitania, criando a ocupação de terras por sesmarias¹³. O ápice da produção aurífera mineira ocorrera entre 1750-1755 e, a partir daí, iniciou-se uma etapa de queda irreversível da extração do ouro¹⁴. Assim, no fim do século XVIII, a inclinação agrícola das Minas Gerais se intensificou, tornando-se estável e diversificada. Sem dúvida, a atividade mineradora era nuclear no decorrer dos setecentos, mas a Capitania foi se tornando também uma grande produtora de gêneros alimentícios¹⁵. Além da cachaça, um dos gêneros mais produzidos e consumidos pela população das Minas setecentistas era a carne verde (ou carne fresca)¹⁶. Sendo assim, dois dos produtos sobre os quais incidia o subsídio literário na América eram aqui produzidos de maneira abundante: a aguardente e a carne verde.

Considerando a arrecadação do subsídio literário, a seguir, pode-se observar a **Tabela I**, na qual figuram os valores arrecadados com o rendimento do imposto em localidades das quatro comarcas de Minas Gerais, durante os anos de 1775 a 1777.

¹² PAULA, *A mineração de ouro em Minas Gerais no século XVIII*, p. 279-285.

¹³ *Idem, ibidem*.

¹⁴ *Idem, ibidem*, p. 295.

¹⁵ MENESES, *A terra de quem lavra e semeia: alimento e cotidiano em Minas Colonial*, p. 337-358.

¹⁶ SILVA, *Práticas comerciais e o abastecimento alimentar em Vila Rica na primeira metade do século XVIII*, p. 359-375.

Pode-se perceber o aumento e/ou decréscimo da arrecadação deste imposto em réis¹⁷, ou mesmo a ausência de pagamento por parte de alguns locais.

TABELA I

RECEITA DO SUBSÍDIO LITERÁRIO NAS COMARCAS E LOCALIDADES DE MINAS GERAIS (1775 – 1777)				
Comarcas	Localidades	1775	1776	1777
Ouro Preto	Mariana	2.590.024	1.456.512	1.250.912
Ouro Preto	Vila Rica	1.243.344	421.216	1.052.720
Subtotais Comarca de Ouro Preto		3.833.368	1.877.728	2.303.632
Total Comarca de Ouro Preto		8.014.728		
Rio das Velhas	Vila do Sabará	-	1.080.816	191.763
Rio das Velhas	Caeté	493.281	1.065.804	-
Rio das Velhas	Vila Nova da Rainha	584.464	548.504	-
	Distrito do Paracatu	345.504	302.224	-
Rio das Velhas	Julgado do Papagaio	-	34.720	-
Rio das Velhas	Julgado de São Romão	-	28.224	-
Rio das Velhas	Julgado de Curvelo	-	30.420	-
Rio das Velhas	Vila de Pitangui	184.570	164.892	178.715
Subtotais Com. do Rio das Velhas		1.607.819	3.255.604	370.478
Total Comarca do Rio das Velhas		5.233.901		
Rio das Mortes	Vila de São José	368.000	648.920	295.280
Rio das Mortes	Vila de São João	387.384	637.696	241.608
Subtotais Com. do Rio das Mortes		755.384	1.286.616	536.888
Total Comarca do Rio das Mortes		2.578.888		
Serro Frio	Minas Novas	205.808	57.536	125.952
Serro Frio	Vila do Príncipe	1.137.792	249.080	-
Serro Frio	Barra do Rio das Velhas	9.400	10.160	10.800
Subtotais Comarca do Serro Frio		1.353.000	316.776	136.752
Total Comarca do Serro Frio		1.806.528		
Subtotais de todas as comarcas		7.549.571	6.736.724	3.347.750
Total geral da capitania		17.634.045		

Fonte: APM (microfilme): rolo 40, volume 282.

Com relação aos dados apresentados na **Tabela I**, é importante enfatizar que, durante os três anos de arrecadação nela contemplados, a Comarca de Ouro Preto foi a que mais contribuiu com o subsídio literário (8.014.728 réis), seguida da do Rio

¹⁷ A título de exemplo, os valores em réis, conforme o contexto da época, eram escritos da seguinte maneira: 2:590\$024. Tal valor deve ser lido da forma que se segue: dois contos, quinhentos e noventa mil e vinte e quatro réis. Todavia, neste artigo, ao apresentarmos valores em réis, optamos por não respeitar a forma original de escrita, excluindo os dois pontos e cifrões, para facilitar a leitura. **e-hum**, Belo Horizonte, Vol.5, N.2, pp. 136-152(2012). Editora uniBH
Disponível em: www.unibh.br/revistas/ehum

das Velhas (5.233.901 réis), Rio das Mortes (2.578.888 réis) e, por último, Serro Frio (1.806.528 réis). Apesar de constarem na **Tabela I** apenas duas localidades da Comarca de Ouro Preto, trabalhamos com a hipótese de que a proximidade com o poder central pode ter possibilitado uma cobrança mais efetiva do imposto. Há que se considerar, também, que esta comarca tinha como cabeça Vila Rica, que era privilegiada por ser a capital de Minas Gerais, sendo uma das mais povoadas da capitania. Mariana também era bastante povoada.

Rio das Velhas era a comarca que possuía o maior número de localidades indicada na documentação referente ao pagamento do imposto, possuindo oito das 15 que constam na **Tabela I** (o que corresponde a 53,33% do total de locais). O segundo lugar em contribuições ficou com a Comarca do Rio das Velhas, mas apesar de contar com oito localidades, nem sempre todas elas pagavam o imposto ano a ano, sendo a inconstância uma característica desta comarca, especialmente se considerarmos os anos de 1775 e de 1777, conforme pode ser observado na **Tabela I**. Além disso, a arrecadação total do Rio das Velhas sofreu uma significativa inflexão no ano de 1777.

A Comarca do Rio das Mortes, que ocupa, na **Tabela I**, o terceiro lugar em arrecadações, contava com duas vilas também muito significativas economicamente para a Capitania, São João del-Rei e São José (atual Tiradentes). Estas duas vilas apresentaram constância no pagamento, porém com um significativo acréscimo no ano de 1776 e decréscimo também substancial em 1777 (respectivamente: de 1.286.616 para 536.888 réis).

Por fim, encontram-se na **Tabela I** os dados referentes à Comarca do Serro Frio, que era a comarca que menos contribuiu com o imposto, mostrando um decréscimo

muito acentuado ano a ano e o menor valor anual de todas as comarcas para 1777, com 136.752 réis.

A criação das cadeiras ou aulas régias nas comarcas de Minas nos ajuda a pensar no caso da Comarca do Serro Frio, que computou a menor arrecadação do imposto conforme apresentamos na **Tabela I**. Em 1772 foram instituídas legalmente 837 cadeiras em todo o Reino Lusitano, as quais deveriam ser assim distribuídas: 743 cadeiras em Portugal (88,7% do total de 837), 34 nas Ilhas de Açores e Madeira (4%), 44 na América Portuguesa (5,2%), sete na África (0,8%) e nove na Ásia (1%)¹⁸. Em Minas Gerais, foram criadas quatro cadeiras de Primeiras Letras (que correspondem a 0,4% do total de cadeiras criadas no Reino Lusitano e a 9% de cadeiras da América Portuguesa). Além destas, três aulas de Latim (0,3% e 6,8% respectivamente) e uma de Retórica (0,1% e 2,2%). As seguintes localidades foram contempladas: Mariana, com uma cadeira de Primeiras Letras, uma de Gramática Latina e outra de Retórica; Vila Rica, com uma cadeira de Primeiras Letras e outra de Gramática Latina; São João de-Rei (o mesmo) e Sabará (também o mesmo). Dessa maneira, percebe-se que não foi autorizada uma cadeira sequer para a Comarca do Serro Frio. Tal situação nos leva a conjecturar que, sem aulas régias, os súditos do Serro Frio passaram a se sentir com pouca motivação para pagar o imposto, o que pode ter levado à sonegação. Daí as menores rendas auferidas naquela região. Mas este tipo de conjectura ainda não pôde ser comprovada documentalmente em nossa pesquisa.

¹⁸ De posse do documento original de 1772, consultado na Biblioteca Nacional de Portugal, contabilizamos 44 mestres para a América Portuguesa, cifra com a qual estão de acordo os trabalhos de MACHADO, *No II Centenário da Instrução Primária*, p. 116; FERNANDES, *Os caminhos do ABC*, p. 75; CARDOSO, *Raízes históricas da escola pública no Rio de Janeiro*, p. 124; FONSECA, *Letras, ofícios e bons costumes*, p. 72.

De volta à **Tabela I**, consideramos que quanto menos populosas e mais distantes do poder central, menor eram as contribuições auferidas nas localidades mineiras. Isto não quer dizer que tais localidades menores e mais afastadas não produzissem gêneros como a carne verde ou a aguardente, mas pode sim estar relacionado com a dificuldade dos emissários das Câmaras Municipais em cobrar o subsídio literário. Em correspondência remetida à Junta da Administração e Arrecadação do Subsídio Literário de Lisboa, elementos que dificultavam a devida cobrança do imposto eram assinalados:

em cada Freguezia há somente um Commandante que não pode tomar os manifestos de todos os Talhos compreendidos na mesma, e distantes uns dos outros quatro, seis, e mais léguas que impossibilitaõ os ditos Commandantes nos referidos manifestos, e cobrança diaria que tambem são impossiveis aos moradores da sobre dita Comarca do Rio das Velhas, vendose obrigados muitos destes a procurar todos os dias ao Commandante que conforme a intenção de algumas Freguezias da dita Comarca, talvez reside em paragem que diste do domicilio dos ditos moradores doze, quatorze, mais léguas (itálicos nossos)¹⁹.

As grandes distâncias que marcam o território das Minas e a falta de funcionários devem realmente ser consideradas, especialmente na Comarca do Rio das Velhas, aludida na citação acima. Não por mera coincidência, conforme evidencia a **Tabela I**, esta era a comarca que possuía o maior número de localidades, mas ao mesmo tempo suas povoações oscilavam muito no pagamento do imposto (apesar de ter sido a segunda comarca em termos de contribuição, quando consideramos os totais auferidos).

Esta questão territorial, das longas distâncias a percorrer na Capitania de Minas Gerais, nos leva a ponderar mais uma vez sobre a possibilidade de sonegação do imposto. O fato de haver muitas e de serem pequenas as propriedades também facilitaria que estratégias ludibriosas fossem postas em prática, acarretando no não

¹⁹ Arquivo Público Mineiro (microfilmes): Rolo 40, Volume 238. O fragmento citado se encontra em uma página não numerada originalmente, mas que corresponderia à folha [3v].

pagamento do subsídio literário. Esta possibilidade é plausível, pois, conforme Áurea Adão, ao publicar documento que justificava o atraso na recolha do imposto na Metrópole, por causa da “decadência, a que se acha reduzido o rendimento do subsídio literário, tanto pela frouxidão, e abusos introduzidos na arrecadação, como pelo dolo, com que a maior parte dos lavradores ocultam consideráveis porções dos gêneros”²⁰. Por mais que as Câmaras Municipais fossem vigilantes, se em Portugal havia sonegação do imposto, há de se perguntar o que se passaria no interior da Colônia, nas pequenas propriedades espalhadas pelo imenso território de Minas Gerais.

De volta às contribuições, verificamos que cada comarca pagava de forma diferenciada quando consideramos os produtos sobre os quais incidia o imposto, ou seja, a carne verde e a aguardente. A contribuição diferenciada para cada produto tributado pode ser observada ano a ano, a partir da **Tabela II**:

²⁰ ADÃO, *Estado Absoluto e ensino de Primeiras Letras*, p 145.
e-hum, Belo Horizonte, Vol.5, N.2, pp. 136-152(2012). Editora uniBH
Disponível em: www.unibh.br/revistas/ehum

TABELA I
RECEITA DO SUBSÍDIO LITERÁRIO NAS COMARCAS E LOCALIDADES DE MINAS GERAIS (1775 – 1777)

Comarcas	Localidades	1775	1776	1777
Ouro Preto	Mariana	2.590.024	1.456.512	1.250.912
Ouro Preto	Vila Rica	1.243.344	421.216	1.052.720
Subtotais Comarca de Ouro Preto		3.833.368	1.877.728	2.303.632
Total Comarca de Ouro Preto		8.014.728		
Rio das Velhas	Vila do Sabará	-	1.080.816	191.763
Rio das Velhas	Caeté	493.281	1.065.804	-
Rio das Velhas	Vila Nova da Rainha	584.464	548.504	-
	Distrito do Paracatu	345.504	302.224	-
Rio das Velhas	Julgado do Papagaio	-	34.720	-
Rio das Velhas	Julgado de São Romão	-	28.224	-
Rio das Velhas	Julgado de Curvelo	-	30.420	-
Rio das Velhas	Vila de Pitangui	184.570	164.892	178.715
Subtotais Com. do Rio das Velhas		1.607.819	3.255.604	370.478
Total Comarca do Rio das Velhas		5.233.901		
Rio das Mortes	Vila de São José	368.000	648.920	295.280
Rio das Mortes	Vila de São João	387.384	637.696	241.608
Subtotais Com. do Rio das Mortes		755.384	1.286.616	536.888
Total Comarca do Rio das Mortes		2.578.888		
Serro Frio	Minas Novas	205.808	57.536	125.952
Serro Frio	Vila do Príncipe	1.137.792	249.080	-
Serro Frio	Barra do Rio das Velhas	9.400	10.160	10.800
Subtotais Comarca do Serro Frio		1.353.000	316.776	136.752
Total Comarca do Serro Frio		1.806.528		
Subtotais de todas as comarcas		7.549.571	6.736.724	3.347.750
Total geral da capitania		17.634.045		

Fonte: APM (microfilme): rolo 40, volume 282.

Vale considerar que, conforme José Newton Coelho Meneses, no que se refere à economia de Minas Gerais nos setecentos, “analisar estatisticamente a produção agropastoril e manufatureira é empreendimento impossível”²¹. Segundo este historiador, a documentação disponível contém lacunas e inconsistências impossíveis de se resolver. Devemos considerar também que nem sempre a comarca que apresentava maior produção dos gêneros sobre os quais incidia o

²¹ MENESES, *A terra de quem lavra e semeia: alimento e cotidiano em Minas Colonial*, p. 275 **e-hum**, Belo Horizonte, Vol.5, N.2, pp. 136-152(2012). Editora uniBH
Disponível em: www.unibh.br/revistas/ehum

subsídio literário era aquela que efetivamente contribuía com o pagamento do imposto, uma vez que, como dissemos, havia dificuldade na cobrança devido às distâncias e pequeno número de funcionários e a sonegação era uma prática plausível. Assim, não necessariamente a comarca que mais produzia carne verde e aguardente era a que pagava de modo mais efetivo o subsídio literário. Como dissemos, mas não é demais repetir, as cifras exatas referentes à produção agropastoril mineira são impossíveis de se recuperar. Dessa maneira, mesmo considerando as impossibilidades encontradas ao longo da pesquisa, coligimos, na **Tabela II**, os valores das importâncias auferidas pelos emissários das Câmaras Municipais com as carnes verdes e aguardentes em cada comarca, no período de 1774 a 1777. Sob o ponto de vista da efetiva contribuição obtida com a carne verde, a Comarca de Ouro Preto era a que mais contribuía (5.270.976 réis), seguida pela do Rio das Velhas (3.835.264 réis), Rio das Mortes (1.773.376 réis) e Serro Frio (1.709.568 réis). A ordem decrescente de contribuição das comarcas é a mesma que pode ser observada na **Tabela I**, que apresentamos anteriormente contendo os valores totais arrecadados com o imposto. Com relação à aguardente, conforme a **Tabela II**, aparece em primeiro lugar a Comarca do Rio das Velhas (4.443.760 réis), seguida pela de Ouro Preto (3.720.680 réis), a do Rio das Mortes (3.102.260 réis) e, por fim, a do Serro Frio (1.840.960 réis). Apenas neste caso a Comarca do Rio das Velhas superava a de Ouro Preto. As demais comarcas, do Rio das Mortes e do Serro Frio, mantiveram suas posições conforme pode ser visto a partir da comparação entre as **Tabelas I e II**, elaboradas a partir de documentos diferentes. Ainda considerando as **Tabelas I e II**, quando comparamos os valores finais obtidos em cada uma delas, constatamos uma discrepância: Na **Tabela I**, o total auferido com o imposto entre as quatro comarcas mineiras no período de 1775 a 1777 foi de

17. 634.045 réis. Na **Tabela II**, na qual estão compreendidos os anos de 1774 a 1777, o total foi 25.696.844 réis. Se excetuarmos o que foi arrecadado no ano de 1774, que não figura na **Tabela I**, ou seja: 7.656.487 réis, o total da **Tabela II**, auferido entre 1775 e 1777 passa para 18.040.357 réis. Ainda assim, encontramos uma diferença de 406.312 réis ao considerarmos os anos de 1775-1777 em ambas as tabelas, ao subtrairmos o total da **Tabela II** (18.040.357 réis) pelo total da **Tabela I** (17.634.045 réis). Ainda não conseguimos explicar esta diferença. Como dissemos, os dados utilizados para a elaboração das tabelas aqui apresentadas foram retirados de documentos diferentes, mas produzidos pelo mesmo órgão a Junta da Real Fazenda, sob os cuidados de funcionários da Contadoria da Junta do Subsídio Literário. O documento utilizado para elaborarmos a **Tabela I** foi produzido para o lançamento detalhado do imposto ano a ano, localidade a localidade. O documento no qual nos baseamos para produzir a **Tabela II** trata-se de um códice no qual foram transcritas as correspondências referentes ao subsídio literário. Neste códice, há “mapas”, ou seja, tabelas que trazem arrazoados dos rendimentos do imposto, com informações específicas sobre carne verde e aguardente. Estes mapas, anexos às correspondências, eram posteriormente enviados pela Junta da Real Fazenda para os órgãos superiores. Assim, consideramos a possibilidade de que, no momento da elaboração de tais mapas, tenha havido algum engano por parte dos contadores, mas ainda temos que verificar mais detidamente esta suspeita com relação ao trabalho dos funcionários da Junta até o final das pesquisas.

De outra parte, mas ainda com base no documento no qual nos baseamos para a construção da **Tabela II**²², foi possível perceber um atraso considerável no envio dos valores à Contadoria da Junta em relação aos anos em que essas importâncias

²² APM (microfilme): volume 283, rolo 40.
e-hum, Belo Horizonte, Vol.5, N.2, pp. 136-152(2012). Editora uniBH
Disponível em: www.unibh.br/revistas/ehum

foram arrecadadas pelas Câmaras Municipais. O que foi produzido no ano de 1774 em toda Capitania de Minas Gerais e lançado no mesmo ano nos Livros dos Manifestos de cada comarca, só foi enviado à Contadoria da Junta no ano de 1776; por conseguinte, no ano de 1775, fora remetido em 1778; da mesma maneira, o que se produziu no ano de 1776 remeteu-se em 1781; no que se segue, o último ano, 1777, também apresentou data distinta de produção na Capitania e lançamento nos Livros dos Manifestos em relação à data de envio à Contadoria da Junta. Neste caso, a produção se deu no ano de 1777 e o envio em 1781. Nota-se, então, atrasos de dois, três, cinco e quatro anos nas respectivas datas em que o imposto fora auferido e posteriormente lançado, o que mostra que realmente era difícil para as Câmaras Municipais cobrar os impostos, elaborar uma escrita contábil das rendas nos cadernos e, posteriormente, enviar os valores e a documentação à Contadoria da Junta do Subsídio Literário em Vila Rica. Tudo isso deveria ser realizado, por força de lei, de três em três meses, mas não era o que acontecia, por demora nas cobranças ou mesmo falta de funcionários para elaborar toda esta escrita contábil.

Observando as receitas e despesas gerais do subsídio literário durante o período que abordamos neste artigo (1774-1777) para todas as comarcas da Capitania de Minas Gerais, percebemos que o valor total do arrecadamento, conforme a **Tabela I**, anteriormente apresentada, foi de 17.634.045 réis. No mesmo período e de acordo com o mesmo documento utilizado na **Tabela I**, as despesas com os ordenados dos professores totalizaram 3.425.555 réis²³. Assim, o valor restante, remetido para Lisboa, foi de 14.208.490 réis. Desta forma, a partir dos dados que conseguimos coligir até a presente etapa da pesquisa, é possível afirmar que grande parte do

²³ APM (microfilme): rolo 40, volume 282.
e-hum, Belo Horizonte, Vol.5, N.2, pp. 136-152(2012). Editora uniBH
Disponível em: www.unibh.br/revistas/ehum

valor arrecadado era enviado para Portugal e pouco se gastava com os ordenados dos professores na Capitania de Minas.

Para finalizar, a partir do que foi exposto, consideramos que a criação do subsídio literário se encontrava inscrita em um movimento mais amplo, de centralização administrativa do poder, no qual se pretendia organizar um sistema de ensino. Para que se pudesse manter este sistema, a criação de um fundo geral que financiasse o pagamento dos ordenados dos professores tornou-se imprescindível. Mas, ao mesmo tempo, manter a taxaço do imposto não era tarefa facilmente exequível nas diversas localidades que compunham as comarcas de Minas Gerais. Tal afirmação pode ser sustentada a partir das arrecadações e despesas registradas pela Contadoria da Junta do Subsídio Literário. Ao estabelecermos uma quantificação das mesmas, obtivemos dados que revelam que, além de os lucros serem escassos em algumas localidades, o imposto não era cobrado com regularidade em muitas delas. As distâncias que marcam o território mineiro podem ajudar a entender esta desproporção. Mas devemos considerar também a possibilidade de sonegação, já documentada por outros historiadores. A maior parte das quantias auferidas era enviada para Portugal, uma vez que a prioridade do Estado Lusitano não eram as aulas régias na colônia.

Fontes Documentais:

Arquivo Público Mineiro (microfilmes): Rolo 40, Volume 282; Rolo 40, Volume 283.

Referências Bibliográficas:

ADÃO, Áurea. *Estado Absoluto e ensino de Primeiras Letras*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

CARDOSO, Teresa Maria Rolo Fachada Levy. Raízes históricas da escola pública no Rio de Janeiro. In: MAGALDI, Ana Maria; ALVES, Cláudia; GONDRA, José Gonçalves (orgs). *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003. p. 117-145.

- FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do ABC*. Porto: Editora do Porto, 1994.
- FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- MACHADO, J. T. Montalvão. *No II Centenário da Instrução Primária*. s/l: s/ed, 1972.
- MENESES, José Newton Coelho. A terra de quem lavra e semeia: alimento e cotidiano em Minas Colonial, In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, Cia do Tempo, 2007. 337-358. Vol. 1.
- MORAIS, Christianni Cardoso. *Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola: de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850)*. Tese (Doutorado). Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.
- PAULA, João Antônio de. A mineração de outro em Minas Gerais no século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, Cia do Tempo, 2007. 279-301. Vol. 1.
- SILVA, Adriana Maria Paulo da. *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*. Recife: EDUFPE, 2007.
- SILVA, Diana de Cássia. As Reformas Pombalinas e seus reflexos na constituição dos mestres de Primeiras Letras no Termo de Mariana (1772-1835). In: VAGO, Tarcísio Mauro; OLIVEIRA, Bernardo Jefferson de. *Histórias de práticas educativas*. Belo Horizonte: EDUFMG, 2008. p. 20-40.
- SILVA, Flávio Marcus da. Práticas comerciais e o abastecimento alimentar em Vila Rica na primeira metade do século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). *História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, Cia do Tempo, 2007. p. 359-375. Vol. 1.
- VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique. *Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- VILLALTA, *Reformismo ilustrado, censura e práticas da leitura: usos do livro na América Portuguesa*. Tese (Doutorado) São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999